PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Trabalhando para o povo!

NOTIFICAÇÃO

À

R. F. COUTINHO DE SOUZA

CNPJ 17.175.262/0001 - 90

Alameda São João nº 75, Marco, Belém-Pa

Att. Sr. Raimundo Fábio Coutinho de Souza

Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº 111/2021
- Inexigibilidade de Licitação nº 00016/2021
- Processo Administrativo nº 00059/2021

Reportando-nos ao Contrato Administrativo nº 111/2021, celebrado em 23 de abril de 2021, nos termos da Cláusula Sexta do referido instrumento, servimo-nos da presente para lhe **NOTIFICAR** que o Município de Ourilândia do Norte, na qualidade de CONTRATANTE, não possui, mais interesse na continuidade dos serviços contratados, a partir de 14 de janeiro de 2022, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ourilândia do Norte-Pa 14 de janeiro de 2022.

Júlio César Dairel
Prefeito Municipal